



RDP
Dlm

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

ATA n.º 13/2023

----- Aos **vinte e cinco dias do mês de agosto** do ano de **dois mil e vinte e três**, neste lugar de Aldeia Galega, reuniu, precedendo convocatória nos termos da alínea b) do número 1 artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo da junta de freguesia da União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, para apreciação da seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO 1 – Apreciação e aprovação da abertura de procedimento para a aquisição de um bem móvel: máquina escavadora giratória. -----

PONTO 2 - Autorização da despesa – Aquisição de máquina escavadora giratória, com recurso a meios financeiros próprios e preço base no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). -----

PONTO 3 - Apreciação e aprovação do tipo de procedimento a adotar e respetivas peças.

PONTO 4 - Apreciação e aprovação das entidades a convidar: **a) CEPCAR, Lda.** - NIPC 502 265 884; sede na Est. Nac. 1 – Turquel 2460-798 Turquel; **b) Pinto & Filho, Lda.** – NIPC 501 348 506; sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lt 10 6200-722 Tortosendo; e **c) Plamir, Lda.** – NIPC 505 409 437; sede na Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro.

----- A reunião teve início às 21:00 H, estando presentes os senhores: -----

----- Luís Miguel do Rosário Cipriano, presidente;-----

----- Teresa Paula Vítor Quintino Serrão, secretária; -----

----- André João Fragoso Pereira Serra, tesoureiro.-----

----- Sendo secretariada pela senhora Teresa Paula Vítor Quintino Serrão. -----

----- O senhor presidente deu início à reunião com o **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, apresentando uma proposta/informação para a abertura de procedimento para a aquisição de um bem: máquina escavadora giratória. -----



[Handwritten signature]

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

----- Uma vez que todo o processo inerente ao que gerou a necessidade bem como demais informações são do conhecimento de todo o executivo, não existiram reparos dignos de menção.-----

----- Foi **aprovado por unanimidade** a proposta de abertura de procedimento para a aquisição de um bem: fornecimento de uma máquina escavadora giratória nova a adquirir com recurso a meios financeiros próprios.-----

----- Passou-se de seguida ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, tendo o senhor presidente solicitado autorização para efetuar a despesa, considerando que o parâmetro base do preço contratual é fixado em **40.000,00€ (quarenta mil euros)**.-----

----- O preço base do procedimento corresponde ao valor aproximado que o tipo de veículo pretendido tem no mercado.-----

----- Foi **concedida por unanimidade a autorização** para realizar a despesa.-----

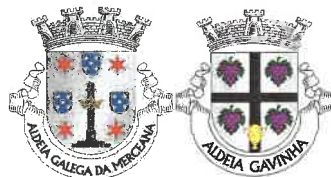
----- No **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor presidente solicitou autorização, para utilização do procedimento de **consulta prévia**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.-----

----- Foram colocadas à apreciação dos restantes membros as demais peças do procedimento: **Ofício Convite e Caderno de Encargos –, Fornecimento de uma máquina escavadora giratória nova a adquirir com recurso a meios financeiros próprios.**-----

----- Foi **concedida autorização para utilização do procedimento de consulta prévia**. As restantes peças do procedimento não tendo suscitado dúvidas, foram **aprovadas por unanimidade**.-----

----- No **quarto ponto** da ordem de trabalhos, foi deliberado e **aprovado por unanimidade** o convite às seguintes entidades para que apresentem a sua melhor proposta: a) **CEPCAR, Lda.** - NIPC 502 265 884; sede na Est. Nac. 1 – Turquel 2460-798 Turquel; b) **Pinto & Filho, Lda.** – NIPC 501 348 506; sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lt 10 6200-722 Tortosendo; e c) **Plamir, Lda.** – NIPC 505 409 437; sede na Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro.-----

----- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h:30.-----



**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

-----Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

-----ESTÁ CONFORME-----

Aldeia Galega da Merceana, 25 de agosto de 2023

O Presidente da Junta



(Luís Miguel do Rosário Cipriano)

A Secretária



(Teresa Paula Vieira Quintão Serrão)

O Tesoureiro



(André João Fragoso Pereira Serra)